TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação n. 21275/2026, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR o ato de declaração de Inexigibilidade de licitação para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS UNIFICADAS E VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA-GO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA, portador do CPF: 005.225.041-59, em 29/10/2026 16:51:32. Validar autenticidade em: http://itapuranga.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/fULO$Z58teX - utilizando o código: fULO$Z58teX